

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2959, DE 07 DE ABRIL DE 2.000

(Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Angelo Desenso Filho, Artur Ernesto Henrique, João Batista Giglio Vilela, José Antonio Moretto, Parabuço Machado, Paulo Cesar Lemos de Carvalho, Paulo Visoná, Pedro Abilio da Silva, Sebastião Antonio Barbosa e Sidnei Aparecido Mussupapo).

Dá denominação a Logradouro Público, que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "ALCIDES COELHO" a um logradouro público de nossa cidade.

ARTIGO 2º - As despesas para a execução da presente lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 07 de abril de 2.000

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 07 de abril de 2.000

Rubens Antonio Pupo Daud
Diretor de Gabinete